



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
*Gabinete do Prefeito*  
“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e  
Berço da Bergamota Montenegrina”

Ofício n.º 45/2025-GP-AAL

Montenegro, 13 de março de 2025.

Assunto: PROJETO DE LEI (EXECUTIVO) Nº 25/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Visando atender as solicitações do ofício n.º 97/2025/CM, referente ao PL n.º 25/2025, encaminhamos o impacto orçamentário e a declaração do ordenador de despesa.

Atenciosamente,

CRISTIANO VON ROSENTHAL BRAATZ,  
Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Talis Ferreira  
Câmara Municipal de Vereadores  
Montenegro/RS

“Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200E-mail: [gabinete@montenegro.rs.gov.br](mailto:gabinete@montenegro.rs.gov.br)



ESTIMATIVA DE CUSTOS - CONSELHO TUTELAR										VALE ALIMENTAÇÃO			
	Remuneração						Sub-total	Encargos				Sub-total	Total
Categoria	Salário	anuênios	13º salário	1/3 férias	Vale Alim.	insalub.	remuner.	F A P	F A S	I N S S	FGTS	encargos	Geral
R\$ 0 -	1º ano				20 dias								
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.080,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.080,00
	2º ano												
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.247,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.247,40
	3º ano												
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.309,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.309,77
					R\$ 3.637,17		R\$ -						R\$ 3.637,17

Grau de Insalubridade 0%

QUANTIDADE DE MESES 1º ANO	10
QUANTIDADE DE MESES 2º ANO	12
QUANTIDADE DE MESES 3º ANO	12
CUSTO NO PRIMEIRO ANO	R\$ 5.400,00
CUSTO NO SEGUNDO ANO	R\$ 6.237,00
CUSTO NO TERCEIRO ANO	R\$ 6.548,85

ALTERAÇÃO VALOR 5 VALE ALIMENTAÇÃO = R\$ 18.185,85

ALTERAÇÃO VALOR 5 VALE ALIMENTAÇÃO = R\$ 5.400,00

ESTIMATIVA DE CUSTOS dezoito mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos

CENTRO DE CUSTO 0

DATA	12/03/2025
PROCESSO	0



**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**  
**LRF Art. 16 inciso II**

CRISTIANO VON ROSENTHAL BRAATZ, Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, para o reajuste do valor de cada Vale-Alimentação aos Conselheiros Tutelares do Município de Montenegro de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais). DECLARO existir recursos orçamentários para a execução das despesas decorrentes da proposta.

Declaro, que a execução da despesa acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado, nos termos do art. 17, § 5º da LRF, declaro, também, que nenhuma das ações previstas será executada antes da adequação orçamentária requerida.

Montenegro, 12 de março de 2025.

**CRISTIANO VON ROSENTHAL BRAATZ,**  
**Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3498-08F8-122B-373B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO VON ROSENTHAL BRAATZ (CPF 824.XXX.XXX-00) em 12/03/2025 16:28:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/3498-08F8-122B-373B>

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO VON ROSENTHAL BRAATZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/900B-7700-A5F7-48F8> e informe o código 900B-7700-A5F7-48F8  
Autenticação do documento no site <https://citta.click/2FdFMNC> utilizando a chave EF6AECE6.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 900B-7700-A5F7-48F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO VON ROSENTHAL BRAATZ (CPF 824.XXX.XXX-00) em 13/03/2025 10:29:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/900B-7700-A5F7-48F8>